

Estudo Técnico Preliminar 48/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. "EMPREENDEDORISMO

O presente estudo tem o objetivo de patrocinar com uma cota de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) o projeto "EMPREENDEDORISMO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL": Promover o empreendedorismo como uma ferramenta catalisadora para o desenvolvimento econômico e social da região", que ocorrerá no período de 02/10/2024, sendo finalizado em 02/02/2025, em Teresina-PI. , o projeto visa proporcionar o conhecimento e a capacidade e gerir seus próprios negócios e vidas, a iniciativa pode impactar positivamente a comunidade com um todo, promovendo a conscientização sobre práticas do empreendedorismo sustentável desta forma incentivando a colaboração de toda a comunidade.

O projeto Promover o empreendedorismo como uma ferramenta catalisadora para o desenvolvimento econômico e social da região, por meio da ministração de cursos de capacitação, para os participantes em Teresina, Piauí.

O projeto "EMPREENDEDORISMO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL" tem como principal objetivo promover o empreendedorismo como uma ferramenta catalisadora para o desenvolvimento econômico e social da região. Pretende-se capacitar e inspirar indivíduos locais a iniciar e desenvolver seus próprios negócios, estimulando assim o crescimento sustentável e a criação de empregos em Teresina, Piauí.

Qualificar moradores da zona urbana e rural no curso proposto;

Fortalecer a economia local;

Diminuir a taxa de desemprego;

Diminuir a escassez de profissionais qualificados no mercado de trabalho.

Espera-se que o projeto beneficie diretamente um número significativo de famílias, em torno de 400 pessoas, proporcionando conhecimento e capacidade e gerir seus próprios negócios e vidas, a iniciativa pode impactar positivamente a comunidade como um todo, promovendo a conscientização sobre práticas do empreendedorismo sustentável desta forma incentivando a colaboração de toda comunidade.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome poderá patrocinar ações que possibilitem difundir mais efetivamente as políticas públicas necessárias para: - superar a fome e a pobreza; - reduzir a desigualdade social; - garantir a dignidade, a inclusão, a proteção socioassistencial às pessoas em situação de vulnerabilidade social; - garantir a segurança alimentar e nutricional; - garantir a política de cuidados e família. Dessa forma, o MDS se compromete a comunicar-se de forma transparente, verdadeira, tempestiva e consistente aos seus valores e às suas estratégias, além de estar empenhado em estabelecer relacionamento com seus públicos de interesse baseado no respeito, na transparência, na confiança e na integridade.

Somado a isso, é competência regimental desta Assessoria Especial de Comunicação Social, segundo o **Decreto Nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023**, Art 6º, Inciso I **"planejar, coordenar, executar, orientar e monitorar a política de comunicação social e de publicidade institucional do Ministério, observadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República"** e Inciso IV **"planejar e executar ações de comunicação para a divulgação de políticas públicas relacionadas à atuação ao Ministério"**.

Ao analisar o Plano de Trabalho, fica evidente que o "EMPREENDEDORISMO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL" possui um potencial significativo de mobilização e visibilidade institucional, refletindo um compromisso com vários dos valores públicos estabelecidos pelo MDS.

Entende-se que a participação em eventos dessa natureza vai ao encontro do interesse público, uma vez que favorece o fortalecimento da instituição pela disseminação de informações, diretrizes, programas e projetos desenvolvidos pelo MDS.

Pelas razões apresentadas acima, o MDS tem interesse em patrocinar o documentário "EMPREENDEDORISMO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL", com o intuito de agregar a sua marca, juntamente com a do Governo Federal, para seu público de interesse.

3. Descrição da necessidade

O presente estudo tem o objetivo de patrocinar com uma cota de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) o projeto "EMPREENDEDORISMO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL": Promover o empreendedorismo como uma ferramenta catalisadora para o desenvolvimento econômico e social da região", que ocorrerá no período de 02/10/2024, sendo finalizado em 02/02/2025, em Teresina-PI., o projeto visa proporcionar o conhecimento e a capacidade e gerir seus próprios negócios e vidas, a iniciativa pode impactar positivamente a comunidade com um todo, promovendo a conscientização sobre práticas do empreendedorismo sustentável desta forma incentivando a colaboração de toda a comunidade.

O projeto Promover o empreendedorismo como uma ferramenta catalisadora para o desenvolvimento econômico e social da região, por meio da ministração de cursos de capacitação, para os participantes em Teresina, Piauí.

O projeto "EMPREENDEDORISMO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL" tem como principal objetivo promover o empreendedorismo como uma ferramenta catalisadora para o desenvolvimento econômico e social da região. Pretende-se capacitar e inspirar indivíduos locais a iniciar e desenvolver seus próprios negócios, estimulando assim o crescimento sustentável e a criação de empregos em Teresina, Piauí.

Qualificar moradores da zona urbana e rural no curso proposto;

Fortalecer a economia local;

Diminuir a taxa de desemprego;

Diminuir a escassez de profissionais qualificados no mercado de trabalho.

Espera-se que o projeto beneficie diretamente um número significativo de famílias, em torno de 400 pessoas, proporcionando conhecimento e capacidade e gerir seus próprios negócios e vidas, a iniciativa pode impactar positivamente a comunidade como um todo, promovendo a conscientização sobre práticas do empreendedorismo sustentável desta forma incentivando a colaboração de toda comunidade.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome poderá patrocinar ações que possibilitem difundir mais efetivamente as políticas públicas necessárias para: - superar a fome e a pobreza; - reduzir a desigualdade social; - garantir a dignidade, a inclusão, a proteção socioassistencial às pessoas em situação de vulnerabilidade social; - garantir a segurança alimentar e nutricional; - garantir a política de cuidados e família. Dessa forma, o MDS se compromete a comunicar-se de forma transparente, verdadeira, tempestiva e consistente aos seus valores e às suas estratégias, além de estar empenhado em estabelecer relacionamento com seus públicos de interesse baseado no respeito, na transparência, na confiança e na integridade.

Somado a isso, é competência regimental desta Assessoria Especial de Comunicação Social, segundo o **Decreto Nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023**, Art 6º, Inciso I **“planejar, coordenar, executar, orientar e monitorar a política de comunicação social e de publicidade institucional do Ministério, observadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República”** e Inciso IV **“planejar e executar ações de comunicação para a divulgação de políticas públicas relacionadas à atuação ao Ministério”**.

Ao analisar o Plano de Trabalho, fica evidente que o "EMPREENDEDORISMO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL" possui um potencial significativo de mobilização e visibilidade institucional, refletindo um compromisso com vários dos valores públicos estabelecidos pelo MDS.

Entende-se que a participação em eventos dessa natureza vai ao encontro do interesse público, uma vez que favorece o fortalecimento da instituição pela disseminação de informações, diretrizes, programas e projetos desenvolvidos pelo MDS.

Pelas razões apresentadas acima, o MDS tem interesse em patrocinar o documentário "EMPREENDEDORISMO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL", com o intuito de agregar a sua marca, juntamente com a do Governo Federal, para seu público de interesse.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria Especial de Comunicação Social	Allisson Beserra Bacelar.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente documento se prestará a avaliar a viabilidade técnica e subsidiar a tomada de decisão quanto ao **patrocínio** do "EMPREENDEADORISMO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL". Ao lidar com famílias em situação de vulnerabilidade, pode-se constatar a relevância social de ações e projetos que viabilizam capacitações e treinamentos, funcionando como um meio de inclusão social que consequentemente também melhora a realidade pessoal do indivíduo e comunitária.

A modalidade de apoio Patrocínio encontra sustentação técnica na Instrução Normativa nº 02, de 23 de dezembro de 2019, bem como em outros normativos que dão suporte às contratações do Governo Federal.

Em atendimento à legislação proposta, foi submetida para análise e verificação de conformidade pela Secretaria de Comunicação Social do Governo Federal (SECOM), via Sistema de Controle de Ações de Comunicação (SISAC), havendo a necessidade de ser submetido para prévia manifestação do Comitê de Patrocínios dado valor do aporte financeiro, a ação será submetida à reunião do Comitê, conforme disposto no art. 33 da Instrução Normativa nº 02, de 23 de dezembro de 2019.

Tendo em vista a inexistência de edital aberto de seleção pública destinado aos projetos/eventos de patrocínio no âmbito do MDS, o presente evento, que fora indicada proposta para providências pelo Gabinete do Ministro via GM: Ofício 4522 (15868338), poderá ser apoiado via Escolha Direta, como disposto na Instrução Normativa nº 02, de 23 de dezembro de 2019. Do qual, em atenção às recomendações e visando atender ao disposto, em momento oportuno, remetemos novamente o presente processo ao Gabinete do Senhor Ministro, para ciência e concordância quanto à contratação do patrocínio em tela.

Esta modalidade de seleção não exclui o trabalho de análise técnica da Assessoria Especial de Comunicação Social.

Dentre as propostas de cota de patrocínio enviadas, foi designada como mais vantajosa pelo seu valor de contratação e por suas contrapartidas, a cota "Patrocínio" no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

No aspecto ambiental, haverá implementação de projetos de reflorestamento nas áreas rurais.

Quanto a sustentabilidade, deste projeto considerará principalmente a avaliação do primeiro ciclo de sua implantação e seus desdobramentos, o alcance das ações e a receptividade do público-alvo do projeto, bem como as mudanças de hábitos e melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

A proposta ofertada para este projeto terá duração de 04 meses e a estratégia de continuidade será o acompanhamento dos concludentes.

A sustentabilidade de um projeto depende da sua legitimidade e credibilidade frente à sociedade, cuidar da sustentabilidade tem a ver com estar atento a:

Necessidades e demandas na sociedade (leitura de contexto);

Mudanças no contexto – novas demandas, novas ofertas e atores;

Relevância do projeto como uma resposta;

Qualidade do projeto;

Relação entre projeto/organização e sociedade

Contando com a oferta de:

Consultoria Pós-Curso: Oferecer consultoria contínua para os participantes após a conclusão dos cursos, ajudando-os a implementar o que aprenderam e a superar desafios iniciais.

Plataforma Online de Suporte: Desenvolver uma plataforma online para suporte contínuo, onde os beneficiários possam acessar materiais educativos, tirar dúvidas e compartilhar experiências

Assim, a sustentabilidade deste projeto considerará principalmente a avaliação do primeiro ciclo de sua implantação e seus desdobramentos, o alcance das ações e a receptividade do público-alvo do projeto, bem como as mudanças de hábitos e melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

Todas as despesas com a execução do serviço já estão contempladas na proposta encaminhada.

Caso seja identificado pelo fiscal do projeto ou pela área técnica do MDS que os serviços não foram prestados adequadamente e, em virtude da má prestação por parte da PATROCINADA, geraram prejuízo ao atendimento prestado pelo Órgão e/ou convidados e participantes do projeto, poderá a PATROCINADA ser glosada parcial ou integralmente.

Para que um evento ocorra e/ou para que as ações acima mencionadas sejam operacionalizadas, faz-se necessário um planejamento prévio e a estruturação na operacionalização do evento. Nessa fase, deve-se definir as estratégias de atuação, por meio da elaboração de metas e os métodos de alcançá-las. Pode-se adotar os mais variados tipos de estratégias:

Estratégias comerciais: aplicadas em feiras comerciais, consiste em estratégias para trazer o cliente para o estande para que negócios sejam fechados durante ao evento;

Estratégias institucionais: apresentar a marca, reforçá-la e fazer com que se consolide no segmento que a empresa atua;

Estratégia de marketing: promoção do produto ou serviço;

Estratégia de relacionamento: criar um ambiente que possibilite a interação com muitos cliente e clientes potenciais, em um curto espaço de tempo e que resulte em negócios pós-evento.

Estratégias combinadas: combinação das estratégias acima, porém se atentando para um objetivo específico.

Dentre os principais recursos necessários para estruturação de um evento, podemos elencar, dentre outros e, abrangendo aqueles recursos atrelados aos eventos presenciais:

Recursos humanos;

Alimentação e bebidas;

Infraestrutura;

Logística;

Paisagismo;

Soluções tecnológicas;

Material de divulgação; e

Comunicação Visual

6. Levantamento de Mercado

O MDS se compromete a comunicar-se de forma transparente, verdadeira, tempestiva e consistente aos seus valores e às suas estratégias, além de estar empenhado em estabelecer relacionamento com seus públicos de interesse baseado no respeito, na transparência, na confiança e na integridade.

A bibliografia acerca do segmento turístico traz uma série de distintas definições do que seriam eventos, porém o conceito oficial abordado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas na NBR 16004:2016 o define como "atividade planejada para determinado período e local, reunindo pessoas com objetivos comuns".

De forma mais constrita, tem-se o conceito de Meireles (1999, p. 71) apud NEVES e PAIVA (2008, p. 5), qual seja:

"um instrumento institucional e promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer imagem de organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos de tecnologia."

É fato que independentemente do quão planejadas sejam as ações as atividades vinculadas à sua realização exigem, grande parte das vezes, de alterações, adaptações e correções, sendo fundamental a capacidade do organizador na tomada de decisões.

Como fomento à comercialização, a presente participação institucional pode ser aliada a ações mercadológicas, objetivando o enfrentamento e superação da fome no Brasil. Nesse sentido, é essencial que o público tenha o máximo de contato sensorial /vivencial possível com o conteúdo apresentado.

Cabe frisar que o patrocínio é uma ferramenta de comunicação que, segundo Machado Neto (2002, p. 99)^[1], possui impacto maior no consumidor. Como asseverado por Thomazi (2012, p. 3)^[2], “o principal retorno que uma empresa pode esperar é o retorno institucional, que acontece através da mídia espontânea”. Portanto, cabe ao MDS averiguar os resultados vindouros do patrocínio ao projeto, o que foi realizado por meio da aplicação dos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 02, de 23 de dezembro de 2019, baseados na matriz de análise de projetos de patrocínio desenvolvida pela SECOM/PR.

Acrescentamos que devido à natureza do patrocínio torna-se inviável a individualização dos valores de cada item abrangido na cota de patrocínio. O art. 16 da Instrução Normativa nº 02, de 23 de dezembro de 2019 exara que o investimento no projeto de patrocínio não está vinculado aos custos de execução da ação patrocinada, podendo o órgão valer-se, como referência, da metodologia de precificação elaborada pela SECOM, com as devidas adequações e evoluções decorrentes das especificidades institucionais.

Além disso, é importante ressaltar que o Tribunal de Contas da União (TCU) conduziu uma análise abrangente da situação dos patrocínios. Sob a relatoria do ministro Vital do Rêgo, foram reunidos os resultados das auditorias realizadas pelo TCU em oito instituições federais. Exarado o Acórdão 2.770/2018 – Plenário, citamos: “o volume de recursos destinado ao patrocínio, quando objetiva apenas a divulgação da marca do patrocinador, não está vinculado às despesas realizadas, mas ao retorno publicitário dele advindo. Ou seja, almeja-se somente a divulgação da marca. Por outro lado, ao descentralizar recursos mediante “contrato de patrocínio”, mas com finalidade específica de financiamento de projetos de interesse eminentemente social, deve ser exigida a apresentação de prestação de contas, dada a natureza de convênio decorrente da existência de interesses mútuos”.

Dadas as características únicas de cada proposta de patrocínio, o potencial intangível do seu retorno e o grau de aderência aos objetivos específicos de cada instituição, foi desenvolvida por um Grupo de Trabalho, sob a coordenação desta SECOM, uma metodologia básica que visa dar suporte aos órgãos e entidades do SICOM na definição dos investimentos a serem realizados em ações de patrocínio, trazendo maior transparência e amparo técnico ao processo.

7. Descrição da solução como um todo

A proposta de patrocínio do "EMPREENDEDORISMO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL", com o intuito de agregar a sua marca, juntamente com a do Governo Federal, para seu público de interesse.

A região em questão pode enfrentar desafios econômicos, como altas taxas de desemprego, falta de diversificação econômica e dependência excessiva de setores específicos. O empreendedorismo pode ser uma solução eficaz para superar esses obstáculos, estimulando a inovação, a criação de oportunidades e a construção de uma economia mais robusta e resistente.

Tem como Resultados Esperados:

Criação de Empregos Locais: Aumento no número de empresas e, consequentemente, na geração de empregos na região.

Diversificação Econômica: Redução da dependência de setores específicos, contribuindo para uma economia mais resiliente.

Crescimento Sustentável: Estímulo ao crescimento econômico de forma sustentável, considerando impactos ambientais e sociais.

Fortalecimento da Comunidade: Aumento do orgulho local, coesão comunitária e participação ativa na construção do desenvolvimento regional.

Inovação e Competitividade: Fomento à inovação nos negócios locais, tornando-os mais competitivos no mercado.

Feedback Positivo ao final do curso, espera-se que os participantes estejam mais bem preparados para enfrentar os desafios do empreendedorismo e que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico sustentável da região.

O projeto abrangerá a zona urbana e rural de Teresina-PI.

Tem como público alvo jovens e adultos de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade residentes na zona urbana e rural de Teresina.

CONTRAPARTIDAS DE IMAGEM

Produção de um premovie sobre o impacto do Projeto;

Criação de relatórios trimestrais de impacto compartilhados publicamente.

Organização de webinars e lives com especialistas e participantes do projeto.

Citação do MDS e do Governo Federal nos releases enviados à imprensa;

Agradecimento dos beneficiários para o MDS e Governo Federal durante o projeto;

Exposição da logomarca do Governo Federal e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome em todo o plano de mídia;

Divulgação nas redes sociais dos beneficiários e profissionais envolvidos;

Criação de conteúdo e publicação nas redes sociais oficiais de divulgação do evento, com a logomarca do MDS e do Governo Federal (facebook e instagram) nos formatos foto, texto e vídeo – durante 4 meses;

Assessoria de comunicação e marketing (criação de artes gráficas, logotipos, banners, cards, emotions spots para rádio, anúncios de jornais e cobertura de eventos) - durante 4 meses;

Cartilha. confecção de cartilhas em papel couche , com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal, 115 g, tamanho 14,8 x 21 cm (a5) (fechado), 4x4 cores, formato tabloide, dobrada, grampeada. 24 páginas – 1000 unidades;

Certificados em papel textura branco, com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal, no formato a4 colorido, frente e verso – 400 unidades;

Flyer 15x21cm apresentação em papel couchê brilho 150g, com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal – 1000 unidades;

Panfleto colorido 21x30cm, com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal – 1000 unidades;

Apostilas tamanho a4, impressão colorida, encadernadas, com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal– 409 unidades;

Cartazes impressos em papel couchê 31x46cm, com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal– 1000 unidades;

Folder colorido com duas dobras 21x30cm, com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal – 1000 unidades;

Serviços de filmagem - 04 (meses)

Serviços de fotografia - 04 (meses)

Diagramação e edição de material; 1 (mês)

Divulgação em rádio- 500 chamadas citando o MDS e o Governo Federal;

Carro de som - 500 chamadas citando o MDS e o Governo Federal;

CONTRAPARTIDAS SOCIAIS

Oferecimento de certificados reconhecidos oficialmente pelo MDS aos participantes;

Desenvolvimento de uma plataforma de e-learning para cursos contínuos;

Criação de um programa de bolsas de estudo para jovens promissores das comunidades rurais;

Incentivo ao empreendedorismo e a economia criativa entre participantes e comunidade beneficiada.

CONTRAPARTIDAS AMBIENTAIS

Implementação de projetos de reflorestamento nas áreas rurais.

CONTRAPARTIDAS EDUCACIONAIS

Organização de workshops avançados e seminários em temas de interesse específico para a comunidade;

Disponibilização de laboratórios móveis equipados com tecnologias de ponta para treinamento prático.

CONTRAPARTIDA DE VISIBILIDADE

Organização de eventos de culminância ao final do projeto;

Criação de materiais de merchandising com a marca do projeto, do MDS e do Governo Federal: kit aluno e professor (bloco de notas, ecobag, lápis, caneta e caderno) e camisetas algodão personalizadas com logo do projeto – 412 Unidades.

ACESSIBILIDADE

Serão ofertadas vagas reservadas para jovens autodeclarados de pertencimento racial negro (preta e/ou parda), LGBTQIA+ e PcDs;

Todo material didático será acessível conforme a necessidade dos alunos inscritos.

Os locais onde ocorrerão as aulas também serão acessíveis quanto as instalações físicas (rampas de acesso, banheiros, etc.)

As inscrições serão gratuitas, assim como os cursos ofertados e todo material utilizado nele.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A proponente encaminhou o envio de propostas à terceiros, para a Federação de Esporte Cultura e Assistência Social do Piauí - FECASP, solicitando patrocínio, que se encontram em vias de negociação e contratação, dos quais, caso pactuados, serão disponibilizados em momento oportuno. Com o quantitativos de itens, conforme planilha abaixo:

2 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS						
NATUREZA DA DESPESA					TOTAL (R\$)	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
3190.11	Pessoal				R\$ 195.200,00	
3390.14	Diárias				0,00	
3390.30	Material de Consumo				R\$ 81.200,00	
3390.31	Premiações				0,00	
3390.33	Passagens				0,00	
3390.35	Consultorias				0,00	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física				0,00	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				R\$ 123.600,00	
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
4490.52	Equipamentos e material permanente				0,00	
TOTAL (R\$)					R\$ 400.000,00	
2.1 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS						
2.1.1 – Pessoal (MEI/ME)						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	3190.11	COORDENADOR GERAL DO PROJETO	MÊS	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
2	3190.11	INSTRUTOR ESPECIALIZADO EM EMPREENDEDORISMO	H/AULA	240	R\$ 150,00	R\$ 36.000,00
3	3190.11	INSTRUTOR ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS	H/AULA	240	R\$ 150,00	R\$ 36.000,00
4	3190.11	INSTRUTOR ESPECIALIZADO EM MARKETING	H/AULA	240	R\$ 150,00	R\$ 36.000,00
5	3190.11	INSTRUTOR ESPECIALIZADO EM FINANÇAS	H/AULA	240	R\$ 150,00	R\$ 36.000,00
6	3190.11	MENTORIA ESPECIALIZADA	H/AULA	240	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00
7	3190.11	SERVIÇO DE ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
8	3190.11	APOIO ADMINISTRATIVO	MÊS	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
Subtotal						R\$ 195.200,00
2.1.2 – Material de Consumo						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	3390.30	SACOLA DO TIPO ECOBAG EM TECIDO PERSONALIZADA, COR 4X0. PRODUZIDA EM 100% ALGODÃO: 200 G/M² MÍNIMA. ALÇAS DE 60 CM. TAMANHO: 375 X 415 MM	UND	410	R\$ 22,00	R\$ 9.020,00
2	3390.30	CONFECÇÃO DE CANETA PERSONALIZADA - TIPO ECOLÓGICA, ACIONADOR PLÁSTICO RETRÁTIL, PONTEIRA EM PLÁSTICO, CORPO	UND	412	R\$ 4,00	R\$ 1.648,00

		100% EM MATERIAL RECICLADO, CARGA NA COR AZUL DE LONGA DURAÇÃO, ESCRITA GROSSA, COM RESPIRADOR E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, 14CM E 14,6CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 01CM E 1,3CM. IMPRESSÃO: SERIGRAFIA (SILKSCREEN)				
3	3390.30	CONFECCÃO DE SQUEEZE PERSONALIZADA - MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 300ML. TAMPA ROSCÁVEL E VÁLVULA DE PVC CRISTAL ATÓXICO, PERSONALIZADA COM O LOGOTIPO DO EVENTO	UND	410	R\$ 10,90	R\$ 4.469,00
4	3390.30	PASTAS PERSONALIZADAS COM BOLSO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS, TAMANHO A4, EM PAPEL COUCHE PLASTIFICADO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	UND	410	R\$ 7,00	R\$ 2.870,00
5	3390.30	AGENDAS PERSONALIZADAS (15 X 21 CM), PAPEL OFFSET, CAPA DURA, TIPO DE ENCADERNAÇÃO: WIRE-O - 192 PAGINAS	UND	410	R\$ 40,00	R\$ 16.400,00
6	3390.30	CONFECCÃO DE CHAVEIROS PERSONALIZADOS EM ACRÍLICO MEDINDO 5X3CM	UND	409	R\$ 7,00	R\$ 2.863,00
7	3390.30	MATERIAL DE EXPEDIENTE (FOLHA A4, CAIXA DE CANETA, GRAMPOS, MARCADORES, CORRETIVOS, FITAS, COPOS)	MÊS	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
8	3390.30	MATERIAL DE LIMPEZA (DETERGENTE, DESINFETANTE, VASSOURA, PANO, PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE UQUIDO, ALCOOL)	MÊS	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
9	3390.30	CERTIFICADOS EM PAPEL TEXTURA BRANCO, FORMATO A4 COLORIDO, FRENTE E VERSO	UND	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
10	3390.30	APOSTILAS TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA, ENCADERNADAS	UND	410	R\$ 45,00	R\$ 18.450,00
11	3390.30	BLOCO DE ANOTAÇÕES. TAMANHO 10 X 14 CM (FECHADO). CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHE FOSCO 300 G, COM IMPRESSÃO 4X4. MIOLO COM 100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE, COM IMPRESSÃO DE TIMBRE (1X0). ACABAMENTO COM ESPIRAL (LADO MENOR)	UND	410	R\$ 6,00	R\$ 2.460,00
12	3390.30	CAMISETAS ALGODÃO PERSONALIZADAS COM LOGO DO PROJETO	UND	410	R\$ 42,00	R\$ 17.220,00
Subtotal						R\$ 81.200,00
2.1.3 – Premiações						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor total

2.1.6 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						
Item	Natureza	Especificação	UN	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	3390.39	ELABORAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2	3390.39	CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E PUBLICAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO (FACEBOOK E INSTAGRAM) NOS FORMATOS FOTO, TEXTO E VÍDEO	MÊS	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
3	3390.39	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, LOGOTIPOS, BANNERS, CARDS, EMOTIONS SPOTS PARA RÁDIO, ANÚNCIOS DE JORNAIS E COBERTURA DE EVENTOS)	MÊS	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
4	3390.39	CARTILHA. CONFECÇÃO DE CARTILHAS EM PAPEL COUCHÉ 115 G, TAMANHO 14,8 X 21 CM (A5) (FECHADO), 4X4 CORES, FORMATO TABLOIDE, DOBRADA, GRAMPEADA. 24 PÁGINAS	UND	1000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
5	3390.39	FLYER 15X21CM APRESENTAÇÃO EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 150G	UND	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
6	3390.39	BACKDROP - LONA FOSCA 2,90X1,90M COM ILHÓS E ESTRUTURA DE METALON	UND	6	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00
7	3390.39	PANFLETO COLORIDO 21X30CM	UND	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
8	3390.39	CARTAZES IMPRESSOS EM PAPEL COUCHÉ 31X46CM	UND	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
9	3390.39	FOLDER COLORIDO COM DUAS DOBRAS 21X30CM	UND	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
10	3390.39	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA	MÊS	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
11	3390.39	SERVIÇO DE FILMAGEM	MÊS	4	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
12	3390.39	EDIÇÃO DE MÍDIA - VIDEO MAKER	MÊS	4	R\$ 1.625,00	R\$ 6.500,00
13	3390.39	DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL	MÊS	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
14	3390.39	DIVULGAÇÃO EM MÍDIA SOCIAL - RÁDIO	CHAMADA	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
15	3390.39	DIVULGAÇÃO EM MÍDIA SOCIAL - CARRO DE SOM	UND	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
Subtotal						R\$ 123.600,00

Dessa forma, há o interesse do MDS em patrocinar o Projeto "Cultivando Comunidades Sustentáveis", buscando melhor associação e divulgação do MDS e do Governo Federal.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 300.000,00

Para a estimativa do valor de R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais), foi utilizado a matriz de precificação da SECOM (15910201), da qual o projeto pontuou o score de 959 e foi classificado como projeto pequeno porte. Nesse sentido, obteve cota "PATROCÍNIO", dentre as apresentadas, foi considerada a mais vantajosa para o MDS, tendo a precificação levado em consideração o alinhamento com os objetivos estratégicos do MDS e com o Planejamento Estratégico Institucional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para os anos 2023 - 2026, além das possibilidades de ativação e relacionamento e o potencial de fortalecimento de imagem do Ministério e do Governo Federal.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do Art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021, as licitações deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Os contratos administrativos firmados pela administração pública consistem em ajustes para formação de vínculo e estipulação de obrigações recíprocas, tendo como regra geral a necessidade de prévio processo licitatório que garanta a ampla competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, seguindo as prescrições gerais da Lei 14.133/2021, conforme Art. 18, §1º e inciso VIII.

O instituto do parcelamento do objeto tem a finalidade de ampliar as vantagens econômicas para a administração pública, na medida que reduz as despesas administrativas, pois a possibilidade de participação do maior número de interessados no objeto, assim, pelo menos em tese, confere a obtenção de melhores ofertas.

O parcelamento somente não será justificável quando houver perda de economia de escala, por força de critérios técnicos ou especificidade do objeto em questão.

No caso do patrocínio à promotora do evento é justificável NÃO aplicar o instituto do parcelamento do objetivo, pela própria natureza do objeto contratado, sob o qual foi apresentada exclusividade de comercialização.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há existência de contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da cota de patrocínio está plenamente alinhada com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico do MDS para o período de 2023 a 2026. Essa iniciativa visa contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Ministério, reforçando as ações previstas e potencializando o impacto das políticas públicas desenvolvidas no âmbito social, familiar e de combate à fome.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

ONTRAPARTIDAS DE IMAGEM

Produção de um premovie sobre o impacto do Projeto;

Criação de relatórios trimestrais de impacto compartilhados publicamente.

Organização de webinars e lives com especialistas e participantes do projeto.

Citação do MDS e do Governo Federal nos releases enviados à imprensa;

Agradecimento dos beneficiários para o MDS e Governo Federal durante o projeto;

Exposição da logomarca do Governo Federal e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome em todo o plano de mídia;

Divulgação nas redes sociais dos beneficiários e profissionais envolvidos;

Criação de conteúdo e publicação nas redes sociais oficiais de divulgação do evento, com a logomarca do MDS e do Governo Federal (facebook e instagram) nos formatos foto, texto e vídeo – durante 4 meses;

Assessoria de comunicação e marketing (criação de artes gráficas, logotipos, banners, cards, emotions spots para rádio, anúncios de jornais e cobertura de eventos) - durante 4 meses;

Cartilha. confecção de cartilhas em papel couche, com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal, 115 g, tamanho 14,8 x 21 cm (a5) (fechado), 4x4 cores, formato tabloide, dobrada, grampeada. 24 páginas – 1000 unidades;

Certificados em papel textura branco, com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal, no formato a4 colorido, frente e verso – 400 unidades;

Flyer 15x21cm apresentação em papel couchê brilho 150g, com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal – 1000 unidades;

Panfleto colorido 21x30cm, com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal – 1000 unidades;

Apostilas tamanho a4, impressão colorida, encadernadas, com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal – 409 unidades;

Cartazes impressos em papel couchê 31x46cm, com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal – 1000 unidades;

Folder colorido com duas dobras 21x30cm, com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal – 1000 unidades;

Serviços de filmagem - 04 (meses)

Serviços de fotografia - 04 (meses)

Diagramação e edição de material; 1 (mês)

Divulgação em rádio- 500 chamadas citando o MDS e o Governo Federal;

Carro de som - 500 chamadas citando o MDS e o Governo Federal;

CONTRAPARTIDAS SOCIAIS

Oferecimento de certificados reconhecidos oficialmente pelo MDS aos participantes;

Desenvolvimento de uma plataforma de e-learning para cursos contínuos;

Criação de um programa de bolsas de estudo para jovens promissores das comunidades rurais;

Incentivo ao empreendedorismo e a economia criativa entre participantes e comunidade beneficiada.

CONTRAPARTIDAS AMBIENTAIS

Implementação de projetos de reflorestamento nas áreas rurais.

CONTRAPARTIDAS EDUCACIONAIS

Organização de workshops avançados e seminários em temas de interesse específico para a comunidade;

Disponibilização de laboratórios móveis equipados com tecnologias de ponta para treinamento prático.

CONTRAPARTIDA DE VISIBILIDADE

Organização de eventos de culminância ao final do projeto;

Criação de materiais de merchandising com a marca do projeto, do MDS e do Governo Federal: kit aluno e professor (bloco de notas, ecobag, lápis, caneta e caderno) e camisetas algodão personalizadas com logo do projeto – 412 Unidades.

14. Providências a serem Adotadas

A competência regimental desta Assessoria Especial de Comunicação Social, segundo o **Decreto Nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023**:

Art. 6º À Assessoria Especial de Comunicação Social compete:

I “**planejar, coordenar, executar, orientar e monitorar a política de comunicação social e de publicidade institucional do Ministério, observadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**”

[...]

IV “**planejar e executar ações de comunicação para a divulgação de políticas públicas relacionadas à atuação ao Ministério**”.

[...]

A modalidade de apoio via patrocínio é uma ação de comunicação que busca agregar valor à marca, consolidar posicionamento, gerar identificação e reconhecimento, estreitar relacionamento com públicos de interesse, ampliar venda de produtos e serviços, divulgar programas e políticas de atuação, por meio da aquisição do direito de associação da imagem do órgão ou entidade do Poder Executivo Federal, enquanto patrocinador de projetos de iniciativa de terceiros, tem amparo legal na Instrução Normativa nº 02, de 23 de dezembro de 2019.

Diante do compromisso do MDS de se comunicar de forma transparente, verdadeira, tempestiva e consistente aos seus valores e às suas estratégias, o Ministério estabelece, por meio de ações de patrocínio, relacionamento com seus públicos de interesse baseado no respeito, na transparência, na confiança e na integridade.

Todos esses normativos orientadores em nossa legislação denotam interesse público na transformação do cenário do desenvolvimento e assistência social, por meio de apoio à qualificação.

O patrocínio está incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), aguardando análise conforme DFD342/2024 - PCA 2024.

Ademais, a ação consta no Planejamento 2024 do Sistema de Controle de Ações de Comunicação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, declaramos que o patrocínio ao projeto "EMPREENDEDORISMO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL" é de interesse, bem como viável.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YAKOWENKO GUERRA DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/09/2024 às 12:08:59.

SIMONE DE CASTRO HOLANDA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/09/2024 às 12:08:01.